

Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA N.º 733 de 07/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1060/2020 de 02/12/2020, que designou, os Engenheiros **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6** e **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, para fiscalizarem, partir desta data, as obras de Pavimentação na Rodovia Governador Jorge Lacerda - Acesso Sul de Criciúma, objeto do Contrato CT-74/2020. Cláudio Cherem Garcia Assessor Especial - SIE Matr. 0966.898-5

Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737414

PORTARIA N.º 734 de 07/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-074/2020. Cláudio Cherem Garcia Assessor Especial - SIE Matr. 0966.898-5

Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737415

PORTARIA N.º 735 de 07/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1053/2020 de 02/12/2020, que designou, os Engenheiros **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6** e **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º **0248.000-0**, para fiscalizarem, partir desta data, os serviços de Supervisão das obras de Pavimentação na rodovia Governador Jorge Lacerda - Acesso Sul de Criciúma, objeto do contrato CT-069/2020. Cláudio Cherem Garcia Assessor Especial - SIE Matr. 0966.898-5

Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737416

PORTARIA N.º 736 de 07/05/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Assessor Especial, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0248.609-1**, para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de Supervisão das obras de Restauração da Rodovia de Acesso Sul de Criciúma (Rodovia Jorge Lacerda), trecho Entr. BR-101 - Entr. SC-108. Objeto do Contrato CT-069/2020. Cláudio Cherem Garcia Assessor Especial - SIE Matr. 0966.898-5

Portaria nº 627 – 27/04/2021
DOE 21.509 – 28/04/2021

Cod. Mat.: 737417

Saúde

PORTARIA SES nº 487, de 10 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, V, da Lei Complementar Estadual nº 741,

de 12 de junho de 2019, e art. 32 do Decreto n. 562, de 17 de abril de 2020; CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana por SARS-COV-2 (COVID-19); CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19); CONSIDERANDO que compete ao Secretário de Estado da Saúde coordenar e executar ações e serviços de vigilância, investigação e controle de riscos e danos à saúde; CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Centro de Operações e Emergências em Saúde (COES), a coordenação técnica das ações necessárias ao enfrentamento, de acordo com o art. 3 do Decreto Estadual n. 562, de 17 de abril de 2020; CONSIDERANDO a transmissão acelerada da COVID-19, aumento no número de casos confirmados e de internações hospitalares com elevadas taxas de ocupação de leitos hospitalares em todo o território catarinense; CONSIDERANDO a necessidade de reorientar decisões administrativas e condutas das equipes de saúde assistenciais; CONSIDERANDO as dificuldades impostas para o transporte dos pacientes para tratamento fora do domicílio neste cenário; CONSIDERANDO a necessidade de contingenciar recursos humanos e materiais para a adequada assistência hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria SES n. 458, de 30 de abril de 2021, até 13 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 737966

PORTARIA CONJUNTA Nº 412/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 675/SES/SEA, de 08/08/2019, publicada no DOE nº 21.703.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 412/SES/SEA de 19/04/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:
a) Antonio Jacob Backes, como Titular; ou
b) Mônica Meller, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
b) Maria Aparecida Neto da Cruz, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Elaine Cristine da Cunha, como Titular; ou

b) Jocélio Voltolini, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Ramon Tartari, como Titular; ou
b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente

Cod. Mat.: 737405

PORTARIA CONJUNTA Nº 413/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 423/SES/SEA, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.703

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

ANA CRISTINA FERRO BLASI
Secretária de Estado da Administração

ANEXO I
PORTARIA Nº 413/SES/SEA de 19/04/2021

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Márcio Mesquita Judice, como titular e Presidente.

II – Representante dos servidores do HEMOSC:
a) Janaina Gonçalves Arruda, como Titular; ou
b) Agnes Marina Ferreira dos Santos, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:
a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
a) Guilherme Genovez, como Titular; ou
b) Edival Matos, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:
a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou
b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:
a) Ramon Tartari, como Titular; ou
b) Marli Adames Cesário Pereira, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:
c) Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou
d) Maria Tereza Evangelista Schoeller, como Suplente.

Cod. Mat.: 737407

PORTARIA CONJUNTA Nº 415/SES/SEA de 19/04/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 424/SES/SEA, de 27/05/2019, publicada no DOE nº 21.078.